



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**  
**Quarta Seção da 14ª Região de Polícia Militar**

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 143420499 - PMMG/14RPM/P4

Curvelo, 01 de julho de 2026.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Cotação Eletrônica

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de materiais de limpeza em lote único e entrega centralizada para atender as necessidades da SAS/3º BPM.

**RECURSO AUTORIZADO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS:** R\$ 1.874,78 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

**FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA:**

A presente contratação dispensa fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor. O procedimento será realizado por meio de sistema eletrônico disponibilizado pelo Estado de Minas Gerais, em estrita observância às normas estaduais vigentes e aos princípios da Administração Pública.

Ressalta-se que, nos termos da Resolução SEPLAG nº 115/2021, art. 4º, §1º, inciso I, é facultada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nas hipóteses de dispensa de licitação, desde que devidamente justificada e aprovada pela autoridade competente.

No caso em tela, trata-se de aquisição de bens de consumo comum, de baixa complexidade técnica e de pronta entrega. Considerando o baixo valor da contratação, o modo simplificado da aquisição e o princípio da racionalidade administrativa, a elaboração e a eficiência na Administração Pública, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Aprovado,

**CARLOS WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS, MAJ PM**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO DA 14ª RPM**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willian Pereira dos Santos, Major PM**, em 07/07/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **143420499** e o código CRC **3A92896E**.